



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 7/2023 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.018537/2023-76

Santo André-SP, 24 de Agosto de 2023

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 11:

14)

GABRIELA RUFINO MARUNO

TECNOLOGO-FORMACAO

PROEC-CGE (11.01.08.13)

Matrícula: 2092367

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 10:

31)

JULIANA DIAS DE ALMEIDA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROEC/DPAG (11.01.08.06)

Matrícula: 1941057

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 10:

59)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROEC/DPAG (11.01.08.06)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 24/08/2023 e o código de verificação: 2d7d35e66c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura – CEC

Ata nº 003/2023/Ordinária/CEC

1 Ata da III sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze horas do dia
2 vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, na UFABC *campus* Santo André – Bloco A –
3 torre I - 3º andar - sala 312-1. A reunião foi presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura,
4 Gabriela Maruno , e contou com a presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto
5 Lamas, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG); Camilo Andrea Angelucci,
6 representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carolina Müller Sasse,
7 representante dos servidores técnico-administrativos; Carolina Regina de Grano Duarte, Pró-
8 Reitora Adjunta da ProEC em exercício; Juliana Cristina Braga, representante do Centro de
9 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Lilian Santos Leite Menezes, representante da
10 Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP); Luciane Duarte da Silva,
11 representante da comunidade externa; Rail Ribeiro Filho, representante da Pró-Reitoria de
12 Graduação (ProGrad); Ronny Maciel de Mattos, representante técnico-administrativo lotado
13 na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); e Suzana Cecila Kleeb, representante da
14 Comunidade Externa. **Ausência:** Alexandre Fidélis Martuschelli, representante discente da
15 pós-graduação. **Ausências justificadas:** Diego Araujo Azzi, representante do Centro de
16 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gustavo Franco Xavier,
17 representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes); e Lucca Leon Franco, representante
18 discente da graduação. **Não votantes:** Fábio Danilo Ferreira (InovaUFABC) e Brenda Stoicow
19 Tarasuc (ProEC). **Apoio Administrativo:** Juliana Dias de Almeida. Havendo quórum legal, a
20 Presidente cumprimentou a todos e todas e iniciou a reunião pelos **informes da Pró-Reitoria**
21 **de Extensão e Cultura**. Gabriela informou que a Pró-Reitora Adjunta, Lídia Pereira, estava em
22 período de férias, sendo que a servidora Carolina Grano, chefe da Divisão de Planejamento e
23 Apoio à Gestão e substituta de Lídia, a acompanharia na mesa. Realização da Segunda
24 Audiência Pública de Cultura da UFABC, no dia 6 de julho, a partir das 18h, no hall do Bloco C,
25 destinada a ouvir propostas da comunidade externa. Apreciação da proposta de alteração da
26 Resolução ConsUni nº 166. Previsão de que a proposta de alteração da referida resolução
27 ocorresse na sessão do dia 18 de julho do Conselho Universitário (ConsUni). Agenda de
28 compromissos cumpridos pelas pró-reitoras. Gabriela citou os principais eventos de extensão
29 e cultura dos quais ela e Lídia participaram ao longo do primeiro semestre e a importância de
30 cada um deles. **Não havendo Informes dos membros do CEC** passou-se à **Ordem do dia**. **Item**
31 **1: Aprovação da ata da II sessão ordinária de 2023 do CEC**. Levada a regime de votação, a ata
32 foi aprovada por unanimidade. **Item 2: Aprovação da ata da I sessão extraordinária de 2023**
33 **do CEC**. Levada a regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3:**
34 **Homologação do Ato Decisório nº 89/2023 – CEC, publicado no Boletim de Serviço nº 1240, de**

35 12/05/2023, que aprovou, ad referendum, o mérito extensionista da ação intitulada
36 "Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033", coordenada
37 pelo Professor Wesley Gois. Não havendo manifestações dos membros em contrário o
38 referido Ato Decisório foi homologado por unanimidade. Item 4: Aprovação do mérito
39 extensionista do evento intitulado "1º Congresso Internacional de Universidades
40 Empreendedoras". Fábio Ferreira, Diretor da Agência de Inovação da UFABC, falou
41 brevemente sobre o evento e esclareceu dúvidas dos membros. Levado a regime de votação,
42 o item foi aprovado por unanimidade. Item 5: Homologação do resultado final da chamada
43 complementar, para submissão de propostas de ações de cultura com recursos
44 remanescentes do Edital nº 62/2022 – PROEC (PAAC do segundo semestre). Carolina Grano
45 realizou breve apresentação sobre a chamada e, na sequência, demonstrou as seis ações
46 ressaltando que todas tiveram seu mérito cultural aprovado (link da publicação disponível em:
47 [boletim servico ufabc 1252.pdf](#)). Todavia, embora todas tenham sido aprovadas com
48 recursos, apenas as três primeiras receberiam a integralidade do que fora solicitado, para fins
49 de adequação aos valores disponíveis para a referida chamada. Por fim, informou que,
50 embora o resultado parcial já fora publicado e os proponentes informados, não foram
51 recebidas solicitações de reconsideração. Levado a regime de votação, o resultado parcial foi
52 homologado como resultado final, por unanimidade. Item 6: Edital de chamada para
53 submissão de propostas de ações Extensionistas para execução no ano de 2024 – Programa de
54 Apoio a Ações de Extensão - PAAE 2024. Item 7: Edital de chamada para submissão de
55 propostas de ações Culturais para execução no ano de 2024 – Programa de Apoio a Ações
56 Culturais - PAAC 2024. A Presidente falou sobre a similaridade dos textos de ambos os editais,
57 diferenciando-se, apenas, no item sobre avaliação, sugerindo, dessa forma, que o CEC se
58 debruçasse primeiramente sobre o PAAE e, na sequência, avaliasse o PAAC. Procedeu, na
59 sequência, com breve resumo sobre as propostas. Mencionou a previsão orçamentária para
60 ambos os editais, sendo de R\$1.325.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil reais),
61 dos quais R\$310.000,00 (trezentos e dez mil) para o PAAC e R\$1.015.000,00 (um milhão e
62 quinze mil reais) para o PAAE. Falou sobre os temas geradores referenciais, que além de
63 orientarem as agendas prioritárias das áreas da UFABC, balizaram a feitura dos editais, a
64 saber: TG2 interdisciplinaridade; TG3 fortalecer a pesquisa tecnológica; TG4 inclusão e
65 permanência. Ademais, frisou que a revisão dos editais buscou criar mecanismos de
66 bonificação das propostas, bem como corrigir os passivos de anos anteriores, além de
67 considerar as ponderações e sugestões realizadas pelos membros na sessão anterior.
68 Apresentou os itens obrigatórios e eliminatórios dos editais. Falou sobre a simplificação do
69 processo, com sua totalidade realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de
70 Atividades Acadêmicas – SIGAA, bem como a eliminação de uma das etapas do processo de
71 avaliação. Sobre este item, esclareceu que o mérito das propostas seria avaliado por
72 pareceristas externos e pela equipe da ProEC, com o peso de quarenta e sessenta por cento,
73 respectivamente, além de avaliação de viabilidade técnica, também realizada pela equipe da
74 Pró-Reitoria. Na sequência, explanou sobre a possibilidade de correção da proposta sem a
75 necessidade de acionar a ProEC. Dessa forma, seria considerada sempre a última versão
76 encaminhada pelos proponentes. Informou, ainda, a intenção de disponibilizar manuais
77 atualizados, bem como realizar plantões virtuais e presenciais, para o esclarecimento de
78 dúvidas. Por fim, falou sobre a sugestão de aprovar, integralmente, os recursos para as três

79 propostas mais bem avaliadas no PAAE, considerando-se, evidentemente, os limites
80 financeiros estipulados no edital. Sobre a questão da interação dialógica, a conselheira
81 Luciane falou sobre a importância de os projetos serem elaborados a partir de demandas das
82 comunidades, ainda que tal proposição fosse trabalhosa, para alterar a lógica de as ações
83 serem pensadas na Universidade e já chegarem prontas aos grupos que pretendem atingir.
84 Dessa forma, sugeriu a possibilidade de os proponentes indicarem, ainda na fase de
85 concepção do projeto, a forma em que a interação dialógica se daria, na voz dos atores
86 impactados. A sugestão foi acatada, sendo acrescentada no item 1, da tabela 2, a seguinte
87 redação: “caso se aplique, indicar quais são as demandas identificadas junto ao público-alvo e
88 como estas foram identificadas.” Na sequência, o edital do PAAE foi projetado e a Presidente
89 passou por cada um de seus itens, pedindo que os conselheiros destacassem aqueles sobre os
90 quais gostariam de propor alterações ou solicitar esclarecimentos. Dúvidas foram sanadas e
91 sugestões dos membros incorporadas, com destaque aos itens de avaliação, em especial o
92 item 9, da Tabela 2, no qual se propôs a troca do termo “políticas institucionais” por
93 “diretrizes institucionais”, bem como listar, em anexo, quais diretrizes seriam essas. Ademais,
94 o conselheiro Rail chamou a atenção sobre a necessidade de correção da fórmula de cálculo
95 da nota final, para que refletisse os pesos atribuídos às avaliações de pareceristas (quarenta
96 por cento) e da equipe técnica da ProEC (sessenta por cento). Na sequência, a Presidente
97 informou que todas as alterações textuais sugeridas no PAAE seriam reproduzidas no PAAC e
98 realizou breve explicação sobre as diferenças contidas nas tabelas do PAAC, uma vez que as
99 ações de cultura, no âmbito da UFABC, não se submetiam à política nacional de extensão, por
100 entendimento de que as práticas culturais e artísticas possuíam finalidades em si mesmas. A
101 seguir, os membros se debruçaram sobre a tabela do item 5 do edital, que tratava da
102 distribuição de recursos por linhas temáticas, bem como o número máximo de ações a serem
103 aprovadas por linha. A este respeito os conselheiros realizaram alguns apontamentos, em
104 especial sobre a possibilidade de remanejamento de recursos entre as linhas, bem como da
105 exclusão do limite de, no máximo, quatro ações aprovadas por linha, visando estimular e
106 aumentar o número de ações para o edital. A conselheira Suzana esclareceu ser comum, em
107 editais de cultura, a delimitação do número de ações por linha, para evitar que os recursos
108 fossem investidos, apenas, naquelas mais organizadas. Todavia, por parecer que na UFABC
109 todas as linhas precisavam de fomento, a manutenção da restrição de ações por linha poderia
110 ser desnecessária. O conselheiro Rail propôs que a restrição do número máximo de ações
111 fosse retirada, todavia, que se estabelecesse que uma ou duas ações por linha temática
112 fossem aprovadas com o total de recursos solicitados, como forma de garantir inscrições em
113 todas as linhas. A Presidente informou que a proposta de número máximo de ações por linha
114 fora realizada pela equipe técnica da Divisão de Cultura, considerando critérios operacionais e,
115 no seu entendimento, não traria prejuízos ao fomento cultural. A conselheira Adriana
116 perguntou se tal restrição existia nos editais anteriores e se o número máximo de ações fora
117 atingido, ao que Carolina Grano explicou que sim, havia limitações em edições anteriores e
118 que o número máximo de ações nunca fora atingido. Nesse sentido, no entendimento de
119 Adriana, a exclusão da restrição poderia atrair mais propostas para o PAAC. Como Gabriela
120 não se sentiu à vontade para colocar em votação a proposta de exclusão do número máximo
121 de ações por linha temática sem a presença de representantes da Divisão de Cultura e
122 considerando o adiantado da hora, os membros acordaram em se reunirem na quarta-feira da

123 próxima semana, dia cinco de julho, remotamente, para aprovarem as alterações sugeridas no
124 edital do PAAE, a saber: inclusão da lista de diretrizes institucionais e correção da fórmula da
125 nota final, bem como dar continuidade às discussões e deliberações sobre o edital do PAAC. A
126 conselheira Suzana pediu a palavra e expôs uma dúvida sobre o item 2.2 do edital, que trazia o
127 conceito de ação cultural. No seu ponto de vista, o conceito deveria ser mais amplo e não
128 enfatizar, apenas, a questão do patrimônio, seja material, seja imaterial. Suzana informou que
129 não poderia participar da continuação da sessão, na semana seguinte, mas que enviaria seu
130 questionamento por e-mail, para que fosse debatido. Por fim, a Presidente, Gabriela Maruno,
131 agradeceu a participação de todas e todos e deu por encerrada a reunião. -----
132 Às quatorze horas do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, remotamente, realizou-se a
133 continuação da III sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura (CEC). A reunião foi
134 presidida pela Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura, Lídia Pancev Daniel Pereira, e
135 contou com a presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto Lamas, representante
136 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG); Camilo Andrea Angelucci, representante do Centro
137 de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carolina Müller Sasse, representante dos servidores
138 técnico-administrativos; Lilian Santos Leite Menezes, representante da Pró-Reitoria de
139 Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP); Lucca Leon Franco, representante
140 discente da graduação; Rail Ribeiro Filho, representante da Pró-Reitoria de Graduação
141 (ProGrad); e Ronny Maciel de Mattos, representante técnico-administrativo lotado na Pró-
142 Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC). **Ausências justificadas:** Diego Araujo Azzi,
143 representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
144 Gabriela Maruno, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Silvia Dotta, representante do Centro de
145 Engenharia e Ciências Sociais (CECS); e Suzana Cecila Kleeb, representante da Comunidade
146 Externa. **Ausências:** Alexandre Fidélis Martuschelli, representante discente da pós-graduação;
147 e Gustavo Franco Xavier, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes). **Não votantes:**
148 Carolina Regina de Grano Duarte (ProEC); Elias Ferreira Tavares (ProEC); Kelly Cristina Moreira
149 Ferreira (ProEC); e Priscila Carvalho Dalviasom (ProEC). **Apoio Administrativo:** Juliana Dias de
150 Almeida. Havendo quórum legal, a Presidente em exercício, Lídia Pereira, iniciou a sessão
151 cumprimentando a todas e todos e agradeceu a disponibilidade dos membros em participar
152 da reunião. **Informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.** Lídia informou que estava
153 presidindo a sessão em virtude do afastamento de Gabriela Maruno, Pró-Reitora de Extensão
154 e Cultura, para participar do I Encontro de Cultura e Arte nas Universidades Federais
155 Brasileiras, em Salvador. **Não havendo Informes dos membros do CEC** passou-se à
156 continuação da **Ordem do dia. Item 6: Edital de chamada para submissão de propostas de**
157 **ações Extensionistas para execução no ano de 2024 – Programa de Apoio a Ações de Extensão**
158 **- PAAE 2024.** Lídia apresentou aos membros proposta, elaborada pela chefe da Divisão
159 Administrativa da ProEC, Priscila Carvalho, de nova redação para o item 5.3.2, que passaria a
160 englobar as alíneas do item 5.3.2.1. Também propôs a retirada do link dos materiais de
161 almoxarifado, pois constava no manual e nos documentos anexos ao edital, e inclusão, nos
162 itens de custeio, do link do tesouro que definia tais tipos de materiais. A proposta foi acatada
163 pelos membros. Na sequência, a fim de especificar o item 9 da tabela 2, sobre as diretrizes
164 institucionais, a Presidente em exercício apresentou proposta de inclusão de um Anexo II ao
165 edital, no qual todas as diretrizes, políticas e programas institucionais vigentes na UFABC
166 apareceriam listados. Os membros aprovaram a proposta. Finalizando as pendências do PAAE,

167 a servidora Carolina Grano apresentou as fórmulas de NF (nota final) e IA (índice de
168 aprovação) corrigidas. Item 7: Edital de chamada para submissão de propostas de ações
169 Culturais para execução no ano de 2024 – Programa de Apoio a Ações Culturais - PAAC 2024.
170 Lídia lembrou que todas as alterações realizadas no texto do PAAE que possuíssem
171 consonância com o texto do PAAC seriam automaticamente alteradas também neste último.
172 Na sequência, as discussões sobre o número máximo de ações aprovadas por linha temática
173 (tabela 1), iniciadas na sessão do dia vinte e oito de julho, foram retomadas. A conselheira
174 Lilian manteve sua proposta, de excluir a limitação do número de ações. Por sua vez, o
175 conselheiro Rail ponderou sobre a possibilidade de garantir que ao menos uma ação por linha
176 pudesse ser contemplada, talvez com o indicativo de que as primeiras ações mais bem
177 colocadas em cada linha seriam aprovadas com a totalidade dos recursos solicitados.
178 Professora Adriana enfatizou a preocupação dos conselheiros em garantir adesão ao edital,
179 tornando-o mais atrativo aos proponentes. Na sequência, Lídia passou a palavra aos
180 servidores da Divisão de Cultura (DC), Elias Tavares e Kelly Cristina, que defenderam, do ponto
181 de vista da equipe técnica da DC, a manutenção do número máximo de ações a serem
182 aprovadas por linha temática. Foram abordados aspectos como o histórico de elaboração dos
183 editais, suas especificidades, frisando-se que a criação das linhas visava organizar as propostas
184 e não restringi-las, à semelhança do que comumente ocorria em outras universidades. Falou-
185 se sobre a limitação técnica da equipe em processar grande número de ações, caso isso
186 ocorresse. O fomento e desenvolvimento da cultura dentro da Universidade também foram
187 abordados. Com a palavra, o conselheiro Rail enfatizou não ser contra a divisão do edital em
188 linhas temáticas, esclareceu que sua preocupação era garantir que pelo menos uma ação em
189 cada linha fosse aprovada com recursos. A servidora Kelly esclareceu que a DC priorizava
190 atender, ao menos, uma ação por linha temática, ao que Rail frisou ser necessário que tal
191 informação constasse no edital. A equipe da DC acatou a sugestão. Embora, historicamente, o
192 PAAC nunca houvesse recebido um número maior de propostas do que o previsto no edital, o
193 conselheiro Ronny questionou qual seria a justificativa para não aprovar uma ação que tivesse
194 mérito, caso o número de propostas submetidas ultrapassasse o limite estabelecido. Kelly
195 enfatizou que até àquele momento todas as propostas recebidas sempre foram aprovadas,
196 reforçou que o edital do PAAC seguia a modelagem histórica da área cultural e que ele não era
197 o protagonista da Divisão de Cultura, como o PAAE era da Divisão de Extensão. A Presidente
198 parabenizou os esforços da equipe da DC no fortalecimento da cultura dentro da UFABC, mas
199 esclareceu que o PAAE é uma das várias atividades desenvolvidas dentro da Extensão, citando,
200 como exemplo, a curricularização, a divulgação científica, a Revista Conectadas, os eventos e o
201 fluxo contínuo. Com a palavra e buscando avançar nas deliberações, o conselheiro Rail fez
202 duas sugestões. A primeira delas seria que o CEC indicasse à ProEC, talvez à Reitoria, a
203 necessidade de fortalecer a Divisão de Cultura, com mais servidores, aporte de mais recursos
204 etc., para que fosse possível expandir a cultura dentro da UFABC. A segunda, que se
205 acrescentasse, no item 15.1, alínea que permitisse a análise, por parte da equipe da ProEC ou
206 do CEC, de propostas que viessem a ultrapassar o limite estabelecido por linha. Também no
207 intuito de avançar com a pauta, Lídia elencou as propostas a serem votadas, a saber: 1 – não
208 haver limite de número de ações por linha; 2 – garantir que cada uma das linhas tivesse ao
209 menos uma ação aprovada com o total de recursos solicitados; 3 – caso permanecesse o limite
210 de ações por linha, permitir o remanejamento de recursos entre as linhas. Levadas a regime

211 de votação, a proposta 1 foi aprovada com uma abstenção e a proposta 2 foi aprovada por
212 unanimidade. Dessa forma, não foi necessário levar a proposta de número 3 a regime de
213 votação. Professora Adriana sugeriu que, finalizado o processo do edital, que o CEC o
214 avaliasse. Lídia corroborou a proposta de o Comitê se debruçar sobre os dados, para
215 aperfeiçoamento do próximo edital. Quanto à primeira sugestão de Rail, a Presidente
216 entendeu ser possível que em sua próxima sessão o CEC emitisse uma moção de apoio à
217 ProEC, solicitando à Reitoria mais servidores e apoio para expansão das atividades de
218 extensão e de cultura. Na sequência, Lídia leu manifestação encaminhada pela conselheira
219 Suzana Kleeb, que não pode estar presente à reunião. Resumidamente ela retomava a
220 questão do conceito de ação cultural, trazido tanto no edital do PAAC quanto na Resolução
221 CEC nº13/2021 que, salvo engano, privilegiava ações culturais que recebessem uma chancela
222 especial, fosse por meio de tombamento, registro ou outros instrumentos, ou seja, que as
223 valorizasse quanto a patrimônio cultural. Já as linhas temáticas do edital indicavam diversas
224 áreas (música, artes cênicas, visuais etc.), de modo que, no seu entendimento, pareciam mais
225 amplas do que a definição de ação cultural. Nesse sentido, Lídia leu os seguintes
226 esclarecimentos, prestados por Gabriela Maruno, a serem encaminhados a Suzana: o conceito
227 de patrimônio, na cultura ocidental moderna, se refere a uma gama de coisas, bens de grande
228 valor para pessoas, comunidades ou nações ou para todo o conjunto da humanidade,
229 extrapolando a definição utilizada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -
230 Iphan, por exemplo. Ademais, a definição (no item 2.2) se concentrava no valor simbólico da
231 cultura, enquanto as linhas (item 5.2) definiam as linguagens das ações que interessavam à
232 UFABC naquele momento histórico. Por fim, Lídia apresentou os itens de avaliação, constantes
233 na tabela 2 do edital PAAC. Não havendo manifestações dos membros, Lídia procedeu com a
234 votação dos editais. Levados a regime de votação, o edital de chamada para submissão de
235 propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2024 – Programa de Apoio a
236 Ações de Extensão - PAAE 2024 e o edital de chamada para submissão de propostas de ações
237 culturais para execução no ano de 2024 – Programa de Apoio a Ações Culturais - PAAC 2024
238 foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a declarar, a Presidente em exercício,
239 Lídia Pereira, agradeceu a participação de todos e todas e deu por encerrada a reunião, da
240 qual eu, Juliana Dias de Almeida, lavrei a presente ata, aprovada pelo CEC.

Juliana Dias de Almeida
Secretária Executiva

Gabriela Rufino Maruno
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura

Lídia Pancev Daniel Pereira
Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura
Presidente em exercício do Comitê de Extensão e Cultura